



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a 9ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva e Ronicelson de Andrade Pereira. Participaram, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula e o Engenheiro Civil do Executivo, Sr. Rennan Roberto Duarte da Silva. Foi, assim, iniciado a deliberação, com apoio técnico, do PLC nº 04/2024, que "Estabelece as normas para o parcelamento do solo para fins urbano e rural do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". Foi distribuído aos presentes, cópia da Lei Complementar nº 21/2020, que "Aprova o Plano Diretor do Município de Bom Jardim de Minas" para efeitos de comparação ao PLC nº 04/2024. Desse modo, o projeto em questão teve sua leitura iniciada, artigo por artigo, e os presentes o compararam ao Plano Diretor Municipal. Por ora, apenas será feita correção no que tange à sigla utilizada – PMB – que, segundo o Engenheiro, refere-se a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas. Esta sigla será trocada por PMBJM (Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas). Também será feita a supressão de trecho do inciso XI do artigo 8º, o qual cita uma Lei Municipal que não existe em nosso município. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

16/04/2024

Ronilson de Andrade Pereira